

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 22 / 10 / 2018

Oficializa a denominação de Rua Francisco Pereira da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Novo Portugal, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Francisco Pereira da Silva uma artéria Sem Denominação Oficial (5.D.0) do Município de Eusébio, no bairro Novo Portugal, conforme mapa de localização em anexo. Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2018.



Francisco Elenilson Felipe de Abreu
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 22 / 10 / 18
PRÉSIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



BIOGRAFIA

Francisco Pereira da Silva, nascido em 18/10/1937, agricultor, natural de Santana do Cariri, Crato-Ce. Filho de Luiz Pereira da Silva e Josefa Maria da Conceição Pereira. Chegando junto com a sua esposa Maria Estevam Pereira e três filhos. que hoje município de Eusébio em 1970. Residi-o durante 44 anos em uma localidade próximo a estrada do fio, hoje Bairro Novo Portugal, onde veio falecer em 2014, com 77 anos. Sua esposa e filhos ainda reside nessa localidade.